



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 248ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No décimo primeiro dia do mês de novembro de 2024, às 10 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Fabrizio Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Egnaldo Carneiro da Silva Junior e Nestor Lima de Andrade** de forma presencial, e os senhores **Rafael Bullos Copolillo, Carlos Henrique Netto Vaz e Rafael Machado Quaresma** de modo virtual, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião o senhor: **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **Para conhecimento: ITEM 1** - Apresentação da ata 117ª do Comitê de Auditoria Estatutário; **ITEM 2** - Apresentação da ata 280ª do Conselho Fiscal; **ITEM 3** - Apresentação da ata 348ª da Diretoria Executiva; **ITEM 4** - Apresentação da ata 18ª do Comitê de Segurança da Informação; **ITEM 5** - Apresentação da 4ª Ata do Comitê Estratégico de Sustentabilidade; **Para deliberação: ITEM 6** - Alteração de membros do Comitê de Segurança da Informação e do Comitê Estratégico de Sustentabilidade. **ITEM 7** - Alteração do Estatuto Social da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL; **Assuntos Gerais**. Iniciando a pauta: No **Item 1** - Após a leitura e análise dos apontamentos registrados na ata nº 117 do Comitê de Auditoria Estatutário, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** das informações, sem manifestações adicionais. Prosseguindo com a pauta, no **Item 2** – Considerando os apontamentos constantes na ata nº 280 do Conselho Fiscal, os membros do Conselho de Administração foram informados das deliberações e **tomaram ciência** das informações, sem manifestações adicionais. No **Item 3** - os membros do Conselho de Administração, após **tomarem conhecimento** do conteúdo da ata da Reunião nº 348 da Diretoria Executiva, não apresentaram considerações adicionais. Passando ao **Item 4** – O Assessor Chefe da ASSTAD e membro do Comitê de Segurança da Informação, Sr. **Fernando Kaczelnik**, informou aos membros do Conselho de Administração sobre as ações realizadas pelo Comitê de Segurança da Informação, conforme registrado na ata nº 18 do referido Comitê. Após a apresentação, os membros do Conselho **tomaram conhecimento** das informações, sem manifestações adicionais. o **Item 5** - os membros do Conselho de Administração, após **tomarem conhecimento** do conteúdo da Ata da 4ª Reunião do Comitê Estratégico de Sustentabilidade, não apresentaram considerações adicionais. **Item 6** – Após análise da solicitação de alteração na composição dos comitês, os membros do Conselho de Administração **aprovaram, por unanimidade**, as seguintes mudanças, quais sejam: I. A inclusão do Gerente de Informática, Sr. Alexandre Rocha, e a retirada da Sra. Luciana Laranjeira no Comitê de Segurança da Informação; II. A inclusão do colaborador João Caruso no Comitê de Sustentabilidade. Em adição, **determinamos** envio da matéria à Presidência para a emissão de portaria formalizando as alterações na composição dos referidos comitês. **Item 7** – os membros do Conselho de Administração da Companhia iniciaram análise da proposta de alteração do Estatuto Social, considerando que essa atualização promoverá maior clareza e transparência nas operações da CENTRAL. A reforma do

Estatuto tem como objetivo revisar as atividades descritas no documento, para que ele reflita de maneira precisa a realidade prática das atividades atualmente desempenhadas pela Companhia. No decorrer das análises internas, constatou-se que determinadas atividades listadas no estatuto já não possuem exploração econômica, tornando desnecessária a sua permanência. Nesse sentido, alinhada à manifestação da ASSTAD registrada no Processo SEI-100006/001295/2024, sugere-se a exclusão ou modificação dessas atividades, com o intuito de adequar o estatuto ao escopo empresarial atual da Companhia. Adicionalmente, em consonância com os objetivos de avaliar e propor adequações na remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, a Diretoria Executiva também observou as atualizações introduzidas pelo Decreto Estadual n.º 49.058, de 19 de abril de 2024, que altera o Decreto Estadual n.º 46.188, de 06 de dezembro de 2017 (Processo SEI-100006/001042/2024). Diante do exposto e considerando a aprovação dos membros da Diretoria Executiva por meio da 348ª de reunião, os membros do Conselho de Administração **aprovaram por unanimidade** a proposta de alteração do estatuto social da CENTRAL. Em adição, após cumpridas as formalidades necessárias pela Diretoria da Presidência, o Conselho de Administração **determinou o envio** à Secretaria de Estado de Casa Civil, a fim de que seja convocada a Assembleia Geral nos termos do art. 28, VI, com o objetivo de aprovar as alterações no Estatuto Social conforme o disposto no art. 11, I, do estatuto da Companhia. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabrcio Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante dos empregados

Rafael Machado Quaresma
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO QUARESMA, Membro do Conselho de Administração**, em 11/11/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio Abilio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 11/11/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Conselho de Administração**, em 11/11/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 11/11/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 11/11/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo, Membro do Conselho de Administração**, em 12/11/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 12/11/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **87268830** e o código CRC **7CC96D7A**.
